



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 66/2021/REI/IFTO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

Área de Conhecimento/ Regime de Trabalho Cargo/Jornada de Trabalho	Habilitação exigida para investidura no cargo	Lotação	Número de Vagas				Número máximo de classificados, conforme o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009			
			AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>	Total	AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>	Total
<b>CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PROFESSOR EBT – CLASSE/NÍVEL D 101</b>										
Educação Física - 40H/DE	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução nº CNE/CBE 2/97	<i>Campus</i> Dianópolis	-	-	1	1	3	1	1	5
Engenharia Mecânica com ênfase em Processos e Desenhos Industriais - 20H	Graduação em Engenharia Mecânica	<i>Campus</i> Palmas	1	-	-	1	3	1	1	5
Filosofia - 20H	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado em Filosofia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/1997	<i>Campus</i> Gurupi	1	-	-	1	3	1	1	5
História - 40H/DE	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica para docente em História, em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/1997	<i>Campus</i> Dianópolis	1	-	-	1	3	1	1	5
Informática Geral - 40H/DE	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da	<i>Campus</i> Dianópolis	1	-	1	2	6	1	2	9

	Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou outras graduações no campo da Informática									
Química - 40H/DE	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Química ou Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/1997 ou Bacharelado em Química Industrial com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 2/1997	Campus Avançado Formoso do Araguaia	1			1	3	1	1	5
Matemática - 20H	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 2/1997	Campus Paraíso do Tocantins	1	-	-	1	3	1	1	5
<b>CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE – NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E 101</b>										
Auditor - 40H	Curso superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Reitoria	1	-	-	1	3	1	1	5
Enfermeiro - 40H	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe competente	Campus Dianópolis	1	-	-	1	3	1	1	5
<b>CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE – NÍVEL MÉDIO – CLASSE D 101</b>										
Técnico de Laboratório: Área Informática - 40H	Ensino Médio Profissionalizante na área de informática ou Médio Completo + Curso Técnico de Informática	Campus Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-	1	3	1	1	5
Técnico de Tecnologia da Informação - 40H	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico na área de Tecnologia da Informação	Campus Dianópolis	1	-	-	1	3	1	1	5

ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Legenda:

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência

<sup>2</sup> PcD – Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>3</sup> Negros – Pretos e Pardos – Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014

<sup>4</sup> DE – Dedicção Exclusiva



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1400572** e o código CRC **F19E9CA2**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 63 32292200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.011533/2021-00

SEI nº 1400572